

PORTARIA N.º 16.511, DE 12/02/2020.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora PRISCILA REBUZZI BASTOS, Matrícula n.º 26.190, que exerce o Cargo de Professor de Suporte Pedagógico, Nível II, Padrão “B”, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 14.125, de 02/01/2017, a partir de 03/02/2020, conforme Processo n.º 1.919/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal